

**PORTARIA COREN/MA N.º 052 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a LEI N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada pública Sr.<sup>a</sup> *Antonio Reis de Sousa*, (CPF 288.731.223-53, fiscal suplente) e o Sr. *Manoel Cristino Ferreira Neto*, (CPF 009.987.433-49, fiscal suplente) para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato N.º 02/2021	Aquisição de nobreaks	R\$ 1.028,04 (um mil e vinte e oito reais e quatro centavos)	ECG COMERIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI	31.768.037/0001-98

**Art. 2º** A Empresa contratada executará os serviços referentes ao seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 1º de fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
 Presidente  
 COREN-MA 364.950-ENF

  
**DEUSEDE FERNANDES DA SILVA**  
 Secretário  
 COREN-MA n.º 148.159-ENF

*Ciente em*  
*02.02.2021*  
  
**Manoel C. Ferreira Neto**  
 Auxiliar Administrativo  
 COREN-MA

Rua Carutapera,3, Jardim Renascença, São Luis/MA  
 CEP: 65075-690 Telefone: (98) 3194-4200  
 Home Page: <http://www.corenma.gov.br>

*Deus*  
*02/02/2021*